



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2011/SETER  
PROCESSO Nº 2023/950387**

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E SR. ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS, COMO A SEGUIR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE ou SEASTER, neste ato representado por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/DF e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na Av. Doutor Freitas, 1228, Condomínio Torres Dumont, Apto 1201, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP 66.087-810 e, do outro lado a ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS, brasileiro, solteiro, promotor de justiça, portador da cédula de identidade nº 299454 SSP/PA e do CPF/MF Nº 058.009.942-34, residente e domiciliada na cidade de Santarém/PA, denominado LOCADOR ou PROPRIETÁRIO, representado por sua Procuradora, Sra. ESMERALDA DE ALMEIDA LINS, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 870496 e do CPF/MF nº 033.039.002-30, e-mail [jalbrasil.me@yahoo.com.br](mailto:jalbrasil.me@yahoo.com.br), residente e domiciliada na Rua Doutor João Coelho, nº 321, Cidade Alta, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000, doravante firmam o presente TERMO ADITIVO, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O contrato tem como objeto a Locação de imóvel para fins não comerciais onde funcionará o SINE/Casa do Trabalhador no município de Monte Alegre.

1.2 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste ao valor Contrato Administrativo nº 82/2011/SETER referente a locação de imóvel para fins de funcionamento do posto do SINE/MONTE ALEGRE, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO CONTRATO**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 82/2011/SETER, pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, com início no dia **02/02/2024** e encerrando-se em **01/02/2025** a teor do art. 3º da Lei Federal nº 8.245/1991 C/C art. 62, §3º, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REAJUSTE**

Pelo presente instrumento, fica alterado o valor mensal da avença, visando incorporar a atualização monetária do Contrato Administrativo nº 82/2011/SEASTER, incidente do contrato 082/2011, o contratado solicitou por escrito e mediante o processo nº 2024/103101 a variação conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme o estabelecido na **Cláusula Quinta** do contrato, no período de fevereiro/2023 a janeiro/2024 a atualização ficará na ordem de **4,0695% (quatro zero seiscentos e noventa e cinco décimos percentuais)**, que implicará no valor mensal, passando de R\$ 1.837,78 para **R\$ 1.912,56**, alterando o valor global de R\$ para a importância de **R\$ 22.950,72**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 82/2011/SETER estão a seguir especificado:

Funcional Programática: 43105  
Elemento de Despesa: 3390.36  
Fonte: 01500000001  
Ação Detalhada: 266.733  
Valor mensal: R\$ 1.912,56  
Valor Global: R\$ 22.950,72

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 82/2011/SETER, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de janeiro de 2024.

INOCENCIO  
RENATO  
GASPARIM:29963257968  
57968

Assinado de forma digital  
por INOCENCIO RENATO  
GASPARIM:29963257968  
Dados: 2024.02.02  
11:48:19 -03'00'

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ESMERALDA DE ALMEIDA LINS  
Data: 01/02/2024 15:15:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ESMERALDA DE ALMEIDA LINS**  
PROCURADORA

**Testemunhas:**

1ª	CPF: 759.277.48287
2ª	CPF: 264.393.012.68

DOE nº: 35-704 DATA: 05/02/24



## OUTRAS MATÉRIAS

## Memorando de Entendimento

Em: 01/02/2024

OBJETO: O presente acordo objetiva desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as instituições através de colaboração em pesquisas acadêmicas em todas as áreas do conhecimento. Este Contrato pretende ser um Memorando de Entendimento e não se destina a criar obrigações vinculativas ou legais para nenhuma das partes.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/02/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/02/2029

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156 Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém UF: Pará - Brasil

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

Razão Social: LOLELY PROFESSIONAL UNIVERITY - LPU

Logradouro: Jalandhar-Delhi G.T. Road,

Cidade: Phagwara UF: Punjab - Índia

Dados do Responsável pela Parte: Dr(a). Monica Gulati

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1037621

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/15396

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 03/2024

Vigência: 01.02.2024 a 01.02.2025

Nome do(a) servidor(a): Francinete Cordeiro de Souza Travassos

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Campus XXIII - Parauapebas

Carga Horária: 30 hs

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/107106

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 04/2024

Vigência: 01.02.2024 a 01.02.2025

Nome do(a) servidor(a): Debora Thamiles Correa Sodre

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Campus XXIII - Parauapebas

Carga Horária: 30 hs

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/107193

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 05/2024

Vigência: 01.02.2024 a 01.02.2025

Nome do(a) servidor(a): Jales Chaves de Sousa

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Campus XXIII - Parauapebas

Carga Horária: 30 hs

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1037787

## EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Em: 02/02/2024

OBJETO: O presente acordo de cooperação técnica tem por objeto o desenvolvimento de atividades complementares ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária, condizentes com as áreas de atuação das instituições convenientes, de modo a promover inovação e interação tecnológica por meio dos grupos e núcleos de pesquisa e extensão.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/02/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/02/2029

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 08.945294/0001-36

Razão Social: INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA

CEP: 66075-750

Logradouro: Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá Espaço Inovação, 3º piso, sala 10

Bairro: Guamá

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Walter dos Santos Oliveira Júnior

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1037809

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2011/SETER

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a Valor ao Contrato Administrativo nº 82/2011/SETER, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento, Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 82/2011/SETER – SINE MONTE ALEGRE, pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, com início no dia 02/02/2024 e encerrando-se em 01/02/2025 a teor do art. 3º da Lei Federal nº 8.245/1991 C/C art. 62, §3º, I da Lei Federal nº 8.666/93

Pelo presente instrumento, fica alterado o valor mensal da avença, visando incorporar a atualização monetária do Contrato

Administrativo nº 82/2011/SEASTER, incidente do contrato 082/2011, o contratado solicitou por escrito e mediante o processo

nº 82/2011/103101 a variação conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme o estabelecido na Cláusula Quinta

do contrato, no período de fevereiro/2023 a janeiro/2024 a atualização ficará na ordem de 4,0695% (quatro zero seiscentos e

noventa e cinco décimos percentuais), que implicará no valor mensal, passando de R\$ 1.837,78 para R\$ 1.912,56, alterando

o valor global de R\$ para a importância de R\$ 22.950,72

Vigência: 02/02/2024 a 01/02/2025

Data da Assinatura: 30/01/2024

Funcional Programática: 43105

Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 01500000001

Ação Detalhada: 266.733

Valor mensal: R\$ 1.912,56

Valor Global: R\$ 22.950,72

Contratado: ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS

Endereço: Praça Tiradentes, nº 124, Monte Alegre/PA.

CEP: 68.220-000

Telefone: (93) 99145-7397

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat: 5954444/1

Protocolo: 1037770

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 68/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/93029

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ ( cinco ) diárias PARA CADA SERVIDOR CIDADÃO ABAIXO:

MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, 872.436.012 – 00, COLABORADOR EVENTUAL, CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO, CPF: 310.999.472 – 00, FERNANDO SERGIO BORGE JUNIOR, 5951462/1, SECRETARIO EXECUTIVO, que se deslocaram para Brasília/DF, no período de 18/02/2024 a 23/02/2024 tendo como Objeto de Participar da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE. Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01.500 00001 000000/ 01 500 00001.006357 284.180 339014/36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de fevereiro de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM